

SUB-FUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário
 PROGRAMA: 1028 – Desporto e Lazer Comunitário
 PROJETO: 2.089 – Manutenção dos Ginásios de Esportes
 ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
 ELEMENTO: 3.3.90.36.00.00- Outros Serv. de Terc PF.....R\$ 5.000,00
 Fonte de recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos.....R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 11 – Sec. Mun. De Mineração, Indústria, Comércio, Turismo E Desportos.
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 11.01– Unid. Sub. Min., Ind., Com, Serv., Tur.
 FUNÇÃO: 13– Cultura
 SUB-FUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural
 PROGRAMA: 1011 – Desenvolvimento Cultural
 PROJETO: 2.122 – Manutenção dos Eventos do Município
 ELEMENTO: 3.3.50.41.00.00- Contribuições.....R\$ 200,00
 ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
 ELEMENTO: 3.3.90.31.00.00 - Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.....R\$ 7.000,00
 ELEMENTO: 3.3.90.47.00.00- Obrig. Tributárias e Contributivas....R\$ 100,00
 ELEMENTO: 3.3.90.92.00.00- Despesas de Exercícios Anteriores....R\$ 100,00
 Fonte de recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos.....R\$ 12.400,00

ÓRGÃO: 11 – Sec. Mun. De Mineração, Indústria, Comércio, Turismo E Desportos.
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 11.01– Unid. Sub. Min., Ind., Com, Serv., Tur.
 FUNÇÃO: 4– Administração
 SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
 PROGRAMA: 1002 – Gestão e Manutenção dos Serviços
 PROJETO: 2.178 – Manutenção dos Conselhos Vinculados à Sec. Mun. de Miner., Ind., Serv., Tur., Desporto
 ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
 ELEMENTO: 3.3.90.31.00.00 – Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.....R\$ 3.000,00
 ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 1.000,00
 ELEMENTO: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serv. de Terc PF.....R\$ 4.000,00
 ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serv. de Terc PJ.....R\$ 3.000,00

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 - Equip e Material de Permanente...R\$ 1.500,00
 Recurso: 500- Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 14.500,00

Total:.....R\$ 228.705,32

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 31/05/2023.

Publicado por:

Barbara Rosa

Código Identificador: 9D748203

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 024/2023 CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL Nº 024/2023

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Salto do Jacuí/RS
Audiência Pública Para Apresentação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Salto do Jacuí, através da Secretária de Educação e Cultura Mariodete Boeno Pinto, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente, TORNA PÚBLICO, para cumprimento do disposto na legislação vigente, que o Município de Salto do Jacuí/RS, estará realizando no dia 06 de junho de 2023, com início às 17h, na Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí/RS, situado a Avenida Pio XII, nº. 1283, Bairro Centro, nesta cidade de Salto do Jacuí/RS, para a deliberação da seguinte:

ORDEM DO DIA:

Apresentação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, para análise e aprovação.

Para tanto convida os representantes da Rede de Apoio as Escolas e comunidade em geral para participar da Audiência Pública.

Salto do Jacuí/RS, 31 de maio de 2023.

MARIODETE BOENO PINTO

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:

Barbara Rosa

Código Identificador: 77ED016F

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3503, DE 31 DE MAIO DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL Nº 3503, DE 31 DE MAIO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 20.832,00 (VINTE MIL OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.815/2023, resolve:

- DECRETAR –

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº 2.786/2022, no valor total de R\$ 20.832,00 (vinte mil oitocentos e trinta e dois reais), nas seguintes dotações orçamentárias: ÓRGÃO: 08 – Secretaria da Saúde e Bem-Estar Social.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.02 – Gastos não computados- saúde

FUNÇÃO: 10 – Saúde.

SUB-FUNÇÃO: 30 – Vigilância Sanitária.

PROGRAMA: 1023 – Vigilância em Saúde

ATIVIDADE: 2.067 – Manutenção as atividades da Vigilância Sanitária

ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 20.832,00

Recurso: 600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde...R\$ 20.832,00.

Art. 2º. Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de arrecadação no valor R\$ 20.832,00.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal